

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de Junho de dois mil e oito.

Acta nº12

Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10.30 horas.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Esteve presente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, Dr. José António Monteiro Sobreira que referiu que tem vindo a ser lançada uma suspeição acerca da forma como estão a ser gastas as verbas atribuídas às Freguesias por Protocolo celebrado com o Município, em sede de delegação de competências que a este caberiam, nomeadamente a limpeza de ruas. Estas suspeições são do conhecimento de todos e estão registadas em actas das reuniões do executivo. -----

- O **vereador Vítor Carmona** declarou que não foi levantado nenhum clima de suspeição, foi dito – e corresponde à verdade – que alguns trabalhos delegados nas freguesias e que deveriam ser feitos três vezes por ano apenas eram realizados uma vez . Se a Câmara Municipal delega, deve comprovar que os trabalhos são realizados. -----

- O **Presidente da Junta de Sarnadas** respondeu que houve e há um clima de suspeição. Quando se fazem afirmações do tipo da que fez o vereador, há que concretizá-las e provar. As acusações não devem ser deixadas no ar. Por outro lado considera que as Juntas de Freguesia não devem estar na posição de terem que responder à pergunta de já terem ou não sido feitos os trabalhos. A Câmara Municipal está no seu direito de fiscalizar e deve fazê-lo, mas isso é tudo. -----

- A **Sra Presidente** interveio para dizer que, relativamente aos trabalhos a cargo da Junta de Freguesia de Sarnadas, no âmbito do Protocolo, não se perguntará ao Sr. Presidente se os trabalhos já estão ou não realizados. A Câmara Municipal visitará os locais na altura oportuna, como estipula o Protocolo.-----

- O **Presidente da Junta de Freguesia** acrescentou ainda que não fora ter havido anteriormente declarações que criaram o clima de suspeição referido atrás, não teria havido qualquer melindre com a pergunta feita. No entanto, enquanto Presidente da Junta de Freguesia não pode deixar de sentir-se magoado com a posição em que as Juntas de Freguesia, no seu conjunto, foram colocadas. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião o assunto que a seguir se indica, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo:-----

---Venda de Casas no Loteamento da Fonte da Escola -----

--- A Sra Presidente propôs que se procedesse à venda de 7 casas do Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão, pelo valor unitário de **102.926,00€**, devendo a selecção dos candidatos respeitar as normas já aprovadas pela Assembleia Municipal. ---

----No que se refere à moradia que não seria agora posta à venda, a Sra. Presidente justificou a sua reserva por especiais necessidades do município. -----

---Relativamente ao valor atrás referido, teve-se em conta o custo das obras de urbanização com excepção da parte suportada por fundos comunitários, de aquisição dos terrenos e da construção das moradias, considerando-se o montante relativo a eventuais trabalhos a mais e revisões de preços como incentivo à fixação da população. -----

---A Proposta da Sra. Presidente foi aprovada por unanimidade, e vai ser remetida à Assembleia Municipal para que sobre ela se pronuncie. -----

---Ratificação de Protocolo -----

---Foi presente o Protocolo celebrado entre o Instituto do Desporto IP e a Federação Portuguesa de Futebol, o Município de Vila Velha de Ródão e a Associação de Futebol de Castelo Branco, que se dá por transcrito ficando a fazer parte integrante da presente acta e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião -----

----O protocolo visa a instalação de um Campo Multiusos denominado “Mini Campo Polidesportivo” e a cooperação entre os três outorgantes na sua gestão -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Protocolo referido -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “794.002,83 €” (setecentos e noventa e quatro mil, dois euros e oitenta e três cêntimos), dos quais “761.576,91 €” (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e seis euros e noventa e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “32.425,92 €” (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Revisão dos Documentos Previsionais -----

--- Foi presente a 3ª Revisão ao Orçamento de Receita, no valor de 128.785,00 € (cento e vinte oito mil setecentos e oitenta cinco euros), a 3ª Revisão ao Orçamento de Despesa, com um aumento de 266.953,49 € (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos) e uma diminuição de 40.281,51 € (quarenta mil duzentos e oitenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), 3ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais, no valor de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros) e a 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 284.500,00 € (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos euros) e uma diminuição no valor de 46.281,51 € (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um euro e cinquenta e um cêntimos). -----

---A Câmara Municipal deliberou por três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, aprovar a presente Revisão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

5 – Aquisição de Terrenos -----

1º - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de

11 de Janeiro, adquirir aos Srs. Agostinho Pires Barreto e esposa – Maria de Lurdes Pires Henriques Barreto – pelo preço global de 5000,00 € (cinco mil euros) o prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3 BN, com a área total (ha) de 1,39000.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

2º - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, adquirir aos herdeiros de Francisco Mendes Roque, pelo preço global de 5.000,00€ (cinco mil euros) os seguintes prédios: -----

a) - prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 4 BN, com a área total se 13.080 m2;-----

b) - prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 66 BO, com a área total se 2.840 m2; -----

---O valor atribuído ao prédio referido em a) artigo 4 da Secção BN é de 892,00 € e ao prédio referido em b) artigo 66 da Secção BO é de 4108,00€. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

6 – Venda de Viaturas -----

---Foram presentes duas propostas, em resposta ao Edital 34/2008, para compra das viaturas Renault S130 matricula PI-72-87 e Nissan Almera matricula 00-53-HP, nos seguintes termos: -----

a) de Mário Gualter Pinto Cardoso, para o Nissam Almera – 333,00€ (trezentos e trinta e três euros);-----

b) de João Lopes Amaro Feijão, para o Nissan Almera – 475,00€ (quatrocentos e setenta e cinco euros) -----

---Face aos valores apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não entregar o Nissan Almera, por considerar os valores oferecidos abaixo do valor real da viatura. -----

7 –Beneficiação da Rua do Século XXI em Sarnadas de Ródão – Ocupação de Parcelas de Terreno -----

---Foi presente a informação 156/2008 da DOHU, que identifica as três parcelas necessárias aos trabalhos de beneficiação da Rua do Séc. XXI, em Sarnadas de Ródão,

e que são: -----

a) 425m² do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo 115 da secção Q-Q1, e 75m² do prédio inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artigo 130 da secção Q-Q1, ambos de José Domingos Antunes Batista (CCH de) . No primeiro prédio há a considerar cinco oliveiras e um muro de pedra e no segundo duas oliveiras e um muro de pedra -----

b) 10m² do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo 126 da secção Q-Q1, de Manuel Cardoso Fernandes, no qual há a considerar 2 oliveiras e um muro de pedra -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se encetem as negociações com os proprietários dos terrenos, com vista a possibilitar a sua ocupação pelo município. -----

8 – Ratificação de Despachos -----

---Foram presentes os Despachos 97/2008 e 101/2008, da Sra. Presidente da Câmara, nos termos dos quais a exploração do Bar das Piscinas de Fratel foi entregue ao Sr. José Augusto Batista e a Exploração do Quiosque da Sra D'Alagada foi entregue ao Sr. Francisco Gonçalves Cardoso, pelo valor mensal de 80,00€ cada, e no restante de acordo com as condições expressas nos Cadernos de Encargos que tinham servido de base às hastas públicas realizadas em 01/06/2008. -----

---Os despachos referidos, cujas cópias se arquivam, foram ratificados, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01. -----

9 – Aprovação de Trabalhos a Mais da Mesma Espécie e de Espécie Diferente na Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias” -----

---Foi presente a informação nº167/2008 da DOHU referente à necessidade de executar trabalhos a mais da mesma espécie e de espécie diferente na empreitada de Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias. -----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, aprovar os trabalhos a mais constantes nas listagens em anexo à referida informação, nos seguintes valores: -----

- **52.035,77€** (cinquenta e dois mil, trinta e cinco euros e setenta e sete cêntimos),

para os trabalhos da Mesma Espécie, dos quais 50.974,42€ (cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos) correspondem à Construção das Moradias e 1.061,34€ (mil e sessenta e um euros e trinta e quatro cêntimos) às Obras de Urbanização. -----

- **90.059,75€** (noventa mil, cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), para os trabalhos de Espécie Diferente, dos quais 7.787,37€ (sete mil, setecentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos) correspondem à Construção das Moradias e 82.272,39€ (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e dois euros e trinta e nove cêntimos) às Obras de Urbanização. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Declaração de voto dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro: Os vereadores referiram que é visível, nesta situação, a falta de rigor do projectista. Por outro lado, a Câmara Municipal deveria chamar à responsabilidade o projectista, desde logo para que se pronunciasse sobre a necessidade destes trabalhos, e só depois a fiscalização se pronunciará. -----

---A esta razão acresce que o assunto, como é colocado ao executivo, parece estar finalizado, quando deveria ter sido primeiro presente à Câmara, e só depois pedidos ao empreiteiro os preços para os trabalhos diferentes dos contratuais. Nesta altura, crêem já não ter nada a dizer, pelo que se abstêm. -----

10 – Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra do Castelo – Auto de Medição de Trabalhos a Mais -----

--- Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos a Mais Nº1**, referente à empreitada: **“Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo”** no valor de **9.470,00€** (Nove Mil, Quatrocentos e Setenta Euros) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Atribuição de Subsídios -----

--- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

12 - Informações-----

A Sra. Presidente: -----

- **Deu conhecimento** dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 28.444,54€.----
- **Lembrou que** a Feira de Actividades Económicas vai decorrer nos dias 27,28 e 29, sob o tema do empreendedorismo, e deu conhecimento do respectivo programa. -----
- O Sr. Vice Presidente informou que:**-----
- A Câmara Municipal está a trabalhar com a Direcção de Finanças para desocupar as instalações até agora ocupadas pela tesouraria da Fazenda Pública, e que vão ser ocupadas por serviços da Câmara. Esta alteração implica algumas obras de reabilitação e adaptação do espaço, que estão a ser suportadas pela Câmara. -----
- O **vereador Vítor Carmona** perguntou se os trabalhos de limpeza que estão a ser feitos ao longo da A23 são enquadráveis nos trabalhos relacionados com o Fundo Florestal permanente, tendo a Sra. Presidente informado que se trata de uma obra da Scutvias. ----
- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Proposta do valor de venda das moradias do Loteamento da Fonte da Escola e Protocolo com o Instituto do Desporto de Portugal, I.P.-----

Encerramento

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei._____
